



## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JOSÉ DE SÃO LÁZARO E DE SÃO JOÃO DO SOUTO**

*Município de Braga*

### **ASSUNTO: COVID-19 - Decretado estado de alerta! Saiba o que é e evite as multas**

A partir de 1 de Julho de 2020, o País entrará em estado de Alerta e serão aplicadas pesadas coimas a quem desrespeitar as medidas impostas.

#### **Medidas do estado de alerta:**

- Confinamento obrigatório para doentes e pessoas em vigilância ativa
  
- Mantêm-se regras sobre distanciamento físico, uso de máscara, lotação, horários e higienização
  
- Ajuntamentos limitados a 20 pessoas
  
- Proibição de consumo de álcool na via pública

#### **As coimas a aplicar em caso de desrespeito às medidas são de:**

**100 a 500€ (pessoas singulares)**  
**1.000 para 5.000€ (pessoas coletivas)**

Para a zona da Área Metropolitana de Lisboa fica definido o estado de contingência à exceção de 19 freguesias que entraram em estado de calamidade (mais informação detalhada abaixo).

Para o estado de contingência aplicam-se as seguintes medidas:

- Encerramento de estabelecimentos comerciais às 20h, exceto:
  - Restauração para serviço de refeições e take-away
  - Super e hipermercados (até às 22h)
  - Abastecimento de combustíveis
  - Clínicas, consultórios e veterinários
  - Farmácias
  - Funerárias
  - Equipamentos desportivos
  
- Proibição de venda de álcool nas estações de serviço

- Ajuntamentos limitados a 10 pessoas

**As 19 freguesias que ficam em estado de calamidade são:**

- **Amadora** (Todas as freguesias)
  
- **Odivelas** (Todas as freguesias)
  
- **Sintra** (Queluz-Belas/ Massamá-Monte Abraão/ Agualva-Mira Sintra/ Algueirão-Mem-Martins/ Rio de Mouro/ Cacém-São Marcos)
  
- **Loures** (Camarate, Unhos, Apelação / Sacavém-Prior Velho)
  
- **Lisboa** (Santa-Clara)

**As medidas a aplicar no estado de calamidade são:**

- Dever cívico de recolhimento domiciliário
- Proibidas feiras e mercados de levante
- Ajuntamentos limitados a 5 pessoas
- Reforço da vigilância dos confinamentos obrigatórios por equipas conjuntas da Proteção Civil, Segurança Social e Saúde Comunitária
- Programa Bairros Saudáveis

**Siga todas estas recomendações e ajude a ultrapassar esta pandemia.**

**Divulgue esta informação juntos dos seus familiares e amigos.**

Mais informações em: [covid19estamoson.gov.pt](https://covid19estamoson.gov.pt)

Braga, 25 de junho de 2020.

**A JUNTA DE FREGUESIA,**